

Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos
André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº **56.863**

RUBRICA

Protocolo 129.466 de 26/11/2021

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano n. 14 (quatorze), da quadra n. 6 (seis), do **Loteamento Realize III**, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 2.159,96m² (dois mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca medindo 13,77m confronta-se com a rua Barão de Antonina, do mesmo patrimônio e por linha seca medindo 20,00m confronta-se com o lote n. 15 da mesma quadra. LESTE: Por linha seca medindo 95,00m confronta-se com o lote n. 15, 16, 17 e 18 da mesma quadra e por linha seca medindo 25,38m confronta-se com a rua Eldourado, do mesmo patrimônio e com o lote n. 13 da mesma quadra. SUL: Por linha seca medindo 37,70m confronta-se com o loteamento Residencial Gentila Mioranza Morello. OESTE: Por linha seca medindo 110,66m confronta-se com a chácara n. 98-B do Patrimônio Dois Vizinhos.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. **Observação:** O imóvel foi transferido de LUCIMAR ANTONIO ZONIN e sua esposa ELCY LÚCIA TELES VIEIRA ZONIN, RAFAEL FRACARO EIRELI e VMT CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA para o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, nos termos do art. 22 da Lei n. 6.766/79. Registro anterior: R-21-M-1.945, deste Ofício. Selo Funarpen: F433J.h2qPY.sknlo-n7ctF.ejYws. Emolumentos: R\$ 6,51 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,20. Fundep: R\$ 0,33. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
São Registrados em um só lugar

MATRÍCULA
56.863

SEQUE NO VERSO